



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Parecer técnico de vistoria de veículo nº. 49

1. OBJETO DO ATESTADO TECNICO:

Veículo de tração mecânica: CAMINHÃO CAÇAMBA IVECO

NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO: 93ZE2HMH0M8942118

Ano e modelo: 2021/2021

PLACA: JAP-6H81

2. FINALIDADE DO ATESTADO TECNICO:

Constatar a necessidade de compra de peças e também de mão de obra especializada, com objeto da avaliação em razão de que o mesmo está com defeitos que estão impossibilitando o uso e, posteriormente, proceder à indicação de concerto e quais as peças e procedimentos a serem feitos. Bem como a solução a ser apresentada.

3. GRÁU DE FUNDAMENTAÇÃO E PRECISÃO:

Foi realizada de acordo com o que foi repassado pela secretaria que faz uso, bem como, analisando através de uso na própria avaliação para que o veículo fique apto para utilização.

4. RESULTADO DA AVALIAÇÃO E DATA DE REFERÊNCIA:

Constatou-se que o referido veículo tem defeito e necessita de peças a serem trocadas juntamente com a mão de obra para a troca dessas peças, sendo assim, todos os produtos citados nas ordem de compra nº 2218/2023 e serviços da ordem ° 2217/2023 serão reparados e demandaram a compra dos itens o qual resultou no valor de **RS 1.260,00** (Hum mil duzentos e sessenta reais), indico que foram realizadas pesquisas de preço no mercado em três fornecedores, os quais indicaram o valor acima referido como o de menor valor para a contratação de tal serviço.

Essas eras as considerações que tinha para o momento.

São Vicente do Sul – RS, 12 de julho de 2023.

Carlos Leandro Cavalheiro Dutra
Mecânico Portaria Nº.613/2022



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Parecer técnico de vistoria de veículo n°. 50

1. OBJETO DO ATESTADO TECNICO:

Veículo de tração mecânica: IVECO/TECTOR

NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO: 93ZE2HMH0M8942118

Ano e modelo: 2021/2021

PLACA: JAP6H81

2. FINALIDADE DO ATESTADO TECNICO:

Constatar a necessidade de manutenção e peças com objeto da avaliação em razão de que o mesmo está com defeitos que estão impossibilitando o uso e, posteriormente, proceder à indicação de concerto e quais as peças e procedimentos a serem feitos. Bem como a solução a ser apresentada.

3. GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO E PRECISÃO:


Foi realizada de acordo com o que foi repassado pela secretaria que faz uso, bem como, analisando através de uso na própria avaliação para que o veículo fique apto para utilização.

4. RESULTADO DA AVALIAÇÃO E DATA DE REFERÊNCIA:

Constatou-se que o referido veículo tem defeito e necessita de peças a serem trocadas, sendo assim, todos os serviços citados nas ordem de compra n° 2227/2023 serão reparados e demandaram o serviço do item, o qual resultou no valor de **RS 40,00** (quarenta reais), indico que foram realizadas pesquisas de preço no mercado em três fornecedores, os quais indicaram o valor acima referido como o de menor valor para a contratação de tal serviço.

Essas eras as considerações que tinha para o momento.

São Vicente do Sul – RS, 12 de julho de 2023.


Carlos Leandro Cavalheiro Dutra
Mecânico Portaria N° 613/2022



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Parecer técnico de vistoria de veículo nº. 51

1. OBJETO DO ATESTADO TECNICO:

Veículo de tração mecânica: IVECO/TECTOR

NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO: 93ZE2HMH0M8942118

Ano e modelo: 2021/2021

PLACA: JAP6H81

2. FINALIDADE DO ATESTADO TECNICO:

Constatar a necessidade de manutenção e peças com objeto da avaliação em razão de que o mesmo está com defeitos que estão impossibilitando o uso e, posteriormente, proceder à indicação de concerto e quais as peças e procedimentos a serem feitos. Bem como a solução a ser apresentada.

3. GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO E PRECISÃO:

Foi realizada de acordo com o que foi repassado pela secretaria que faz uso, bem como, analisando através de uso na própria avaliação para que o veículo fique apto para utilização.

4. RESULTADO DA AVALIAÇÃO E DATA DE REFERÊNCIA:

Constatou-se que o referido veículo tem defeito e necessita de peças a serem trocadas, sendo assim, os serviços citados nas ordem de compra nº 2228/2023 serão reparados e demandaram o serviço do item, o qual resultou no valor de **RS 30,00** (trinta reais), indico que foram realizadas pesquisas de preço no mercado em três fornecedores, os quais indicaram o valor acima referido como o de menor valôr para a contratação de tal serviço.

Essas eras as considerações que tinha para o momento.

São Vicente do Sul – RS, 12 de julho de 2023.

Carlos Leandro Cavalheiro Dutra
Mecânico Portaria Nº.613/2022